

Data: 20/06/23

Hora: 10:00

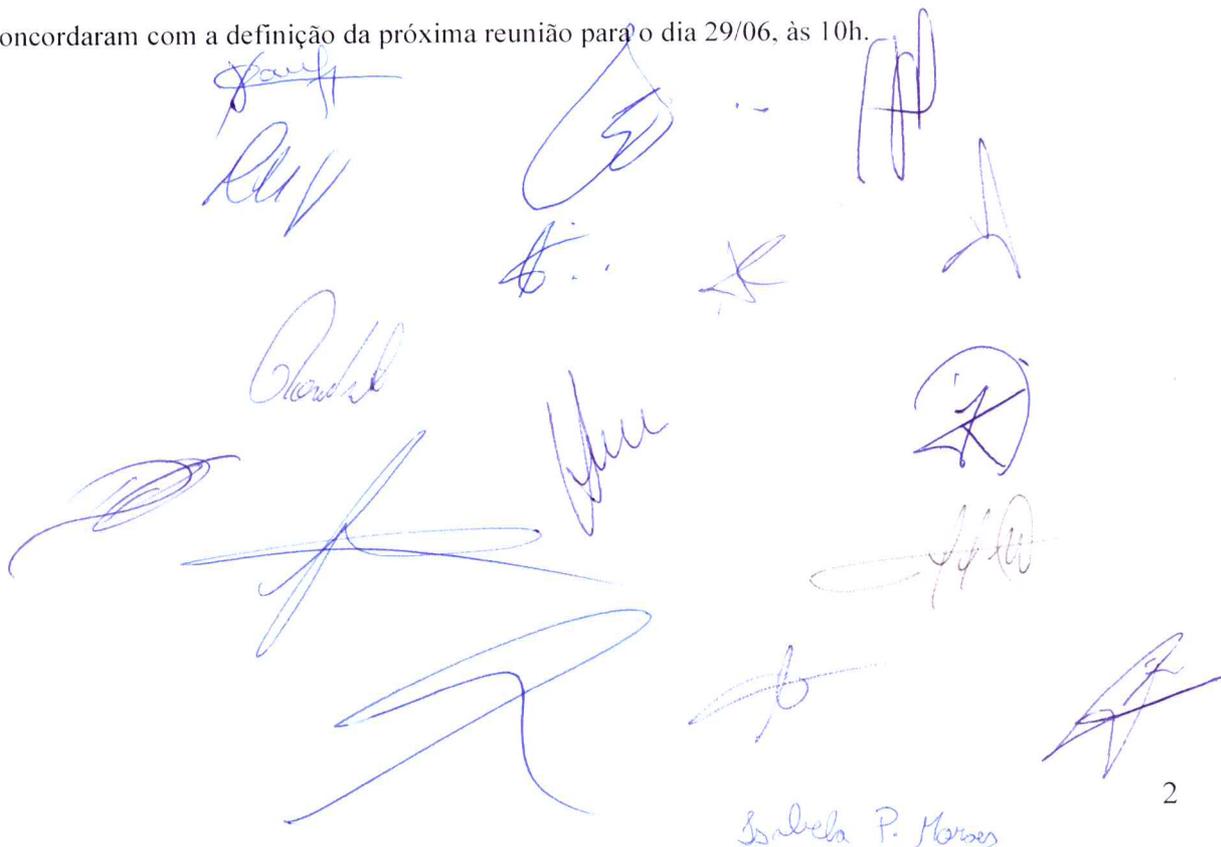
Local: Prédio Usiminas

Assunto: 12ª Reunião para Negociação Coletiva

| PARTICIPANTES | Empresa | Presença |
|----------------------------------|-----------------------------|----------|
| Armando Hosken | TPS | |
| Auxilio Eustaquio | TPS | |
| Jefferson Lyrio | TPS | |
| Paulo Perdigão | TPS | |
| Rondinele Gava | AMT | |
| Wilson Cardoso | AMT | |
| Lener Ribeiro Santos | AMT | |
| Isabela Moraes | USIMINAS | |
| João Pedro dos Santos | USIMINAS | |
| Eduardo Ferreira | USIMINAS | |
| Marco Pimenta | GERDAU | |
| Sindicatos Trabalhadores Avulsos | | |
| Roberto Martinelli Guerra | Estivadores | |
| Jovanine Canal | Estivadores | |
| Alexandre Rosa | Conferentes | |
| Roberto Haase | Conferentes | |
| José Adilson Pereira | Estivadores / Intersindical | |
| Josué King | Arrumadores | |
| Moisés Alvarenga | Arrumadores | |

1. Abertura da reunião com a apresentação de todos os presentes.
2. Pelo TPS foi apresentada complementação da proposta global apresentada na última reunião, em relação ao salário dia, mantendo as demais propostas, conforme a seguir:
 - a. Reajuste de 9% para categorias estivadores e conferentes, já concordado pelos sindicatos;
 - b. Reajuste de 10,5% para os arrumadores;
 - c. Fundo Social na ordem de 4% (passando de 24 a 28%), já concordado pelos sindicatos;
 - d. Alteração da cota do conferente de lingada para 1.1, quando não houver necessidade de requisição de conferente-chefe;
 - e. Proposta de reajuste do salário-dia em 10%; e um reajuste automático a ser aplicado em julho de 2024, baseado no INPC acumulado de Julho/23 a Junho/24;
 - f. Auxílio alimentação R\$ 25,00 por trabalhador / por engajamento (ainda sob avaliação da viabilidade pelas empresas), já concordado pelos sindicatos;
3. TPS reforça que toda proposta considera como premissa, a prerrogativa do terminal em requisição conforme necessidade do conferente chefe.
4. Pelos sindicatos foi informado da seguinte contraproposta:
 - a. Concorda com reajuste de 9% para categorias estivadores e conferentes;
 - b. Concorda com reajuste de 10.5% para os arrumadores;
 - c. Concorda com Auxílio alimentação R\$ 25,00 por trabalhador / por engajamento;
 - d. Concorda com Fundo Social na ordem de 4% (passando de 24 a 28%);
 - f. Proposta de reajuste do salário-dia para R\$ 160,00, e dois reajustes automáticos conforme a abaixo:

- f.1 - a ser aplicado em julho de 2024, baseado no INPC acumulado de Abril/23 a Junho/24;
- f.2 – a ser aplicado em julho de 2025 baseado no INPC acumulado de Julho/24 a Junho/25;
- g. Formalização de grupo para conversas ao longo do ano para busca de adequação do conceito da tabela de remuneração dos arrumadores para adequação com as outras atividades, incluindo o ajuste das cargas em relação ao G1, G2 e G3;
- h. Formalização de grupo pra conversas ao longo do ano para chegar a um entendimento sobre a requisição facultativa do conferente chefe;
- i. Quanto ao conferente chefe, quota em 1.8 para mais de um terno; 1.7 para um terno; ligado a 1.0;
- j. Criação de fundo de remuneração mínima, com contribuição mensal do TPS referente a 0,5% do MMO;
5. O TPS fica de avaliar sobre a proposta do sindicato quando ao salário-dia para próxima reunião.
6. Sobre a criação de fundo de remuneração mínima proposto pelo sindicato, o TPS informa que o conceito pode ser debatido, com outra forma de contribuição, e será avaliado para retorno na próxima reunião.
7. Sobre o conferente chefe, o TPS reforça sua posição de requisição facultativa sob demanda, e não ajuste nas quotas, e que toda sua proposta está vinculada a este item, sendo uma proposta única.
8. O TPS propõe:
- a. Em havendo consenso nos itens econômicos com os sindicatos dos estivadores e arrumadores assinasse o ACT com vigência de 24 meses;
- b. Adita-se o ACT com o sindicato dos conferentes por mais 90 dias, com a requisição facultativa do conferente chefe a partir 01/07/2023 e criação de grupo de trabalho para avaliar resultados durante o período;
9. Os trabalhadores vão avaliar todo processo negocial e realizar deliberação em assembleia dos pontos apresentados em mesa.
10. As partes concordaram com a definição da próxima reunião para o dia 29/06, às 10h.



Sandra P. Moraes